

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 6.216/2025.

**ADEMIR MANTOVANELLI**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### RESOLVE.....

**Art. 1º.** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 04 de junho de 2025, às 18h:30min nas dependências do Centro de Convivência do Idoso (CCI), sito a Rua dos Vereadores nº 330, Centro, Lucianópolis/SP,

**Art. 2º.** A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“O SUS é de todos”-Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde.”**

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**I- Coordenadoria geral:**  
Elaine Cristina Toni Xavier.

**II-Coordenadoria adjunta:**  
Vagner de Melo Pereira

**III-Secretaria Executiva:**  
Lidiane Lima Sales  
Ohanna Gabrielle Pereira Braga

**IV-Secretários de Credenciamento:**  
Claudinei Alves da Silva  
Aldair Xavier de Macedo

**V-Secretários de Divulgação e Comunicação:**  
Evelyn Lima Scheffer Pazini  
Marcelo Farias de Souza

**VI-Relatores:**  
Eduardo Cesar Pontes  
Alexandra Benício

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes subdivisões:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas, se assim for necessário e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 6º.** Os Delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

**Art. 7º.** O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 8º.** Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.


**Art. 9º.** As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Lucianópolis.

**Art. 10.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de abril de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELAINE CRISTINA TONI XAVIER  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS